



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Fls. 086
Proc. 070/2023
Rub. 9

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 353960/2023

Contribuinte : **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS SA**
CCE : **28.351.455-8**

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional, conforme relação em anexo ().

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Para que produza efeitos legais a que se destina, esta certidão deve ser apresentada juntamente o anexo, que dela é parte integrante (f.2 a 2).

Certidão emitida às 15:19:05 horas do dia 25/05/2023 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

THATIANE MACIEL DUTRA
CAPELARI:90131118153

Assinado de forma digital por THATIANE MACIEL
DUTRA CAPELARI:90131118153
Dados: 2023.05.25 15:20:12 -04'00'

Carimbo / Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Fis. 083
Proc. 070/2023
Rub. 9

ANEXO DA CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 353960/2023

Contribuinte : **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA**
Relação de pendências:

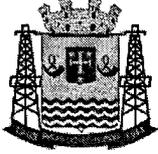
Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
ALIM	042334-E	28.392.839-5	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.
ALIM	042335-E	28.392.839-5	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.
DIFCON	EFD 05/2022 not. 25499/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 06/2022 not. 29554/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 07/2022 not. 33674/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 08/2022 not. 37782/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 09/2022 not. 41958/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 10/2022 not. 46035/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 11/2022 not. 50341/2022	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)
DIFCON	EFD 12/2022 not. 4089/2023	28.491.911-0	Liminar Ação Judicial (0816686-55.2022.8.12.0001)

Carimbo / Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Fis. 088
Proc. 070/2023
Rub. g



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO

CNPJ: 03.501.541/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000102277

Contribuinte

GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A

Logradouro

AV AURELIANO MOURA BRANDAO

Bairro

CENTRO

Cidade

RIBAS DO RIO PARDO

CPF/CNPJ

77.941.490/0190-93

Número Complemento

739

CEP

UF

MS

Fls. 089
Proc. 020/2023
Rub. 9



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:50:57 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 9E7F784FAE8F3449

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. 090
Proc. 070/2023
Rub. 9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.941.490/0190-93
Razão Social: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD S A
Endereço: AV AURELIANO MOURA BRANDAO 404 / CENTRO / RIBAS DO RIO PARDO / MS / 79180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051700430400885725

Informação obtida em 25/05/2023 18:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 091
Proc. 020/2023
Rub. 9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.941.490/0190-93
Certidão nº: 24125550/2023
Expedição: 01/06/2023, às 12:53:41
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.941.490/0190-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

Fls. 092
Proc. 070/2023
Rub. 8

GAZIN S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 77.941.490/0190-93, sediada à AV AURELIANO MOURA BRANDAO 739 CENTRO RIBAS DO RIO PARDO MS CEP 79180-000), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) RENATO GOMES DE SOUSA, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1769919 e inscrito no CPF/MF sob nº 037.962.201-77, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos**, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

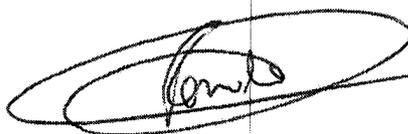
(6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

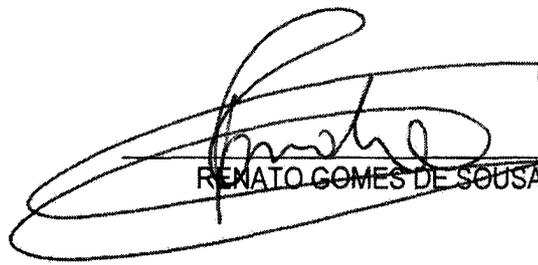
- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada



na Secretaria contratante;

(iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.


RENATO GOMES DE SOUSA

RIBAS DO RIO PARDO MS 23/05/2023.
77.941.490/0190-93'
I.E. 28.351.466-8
GAZININD. E COM. DE MÓVEIS E
ELETROD. LTDA
Av. Aureliano Moura Brandão, 739
Centro - CEP 79.188-000
RIBAS DO RIO PARDO - MS

Fls. 093
Proc. 070/2023
Rub. 9